



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa Municipal de Proteção às Mães Atípicas e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência no Município de São Paulo.

Este Programa se faz de extrema importância, posto que, segundo o IBGE, mais de 80% das pessoas com deficiência no Brasil são cuidadas por mulheres da própria família, principalmente mães.

A pesquisa “Mulheres Invisíveis: a vida das mães de pessoas com deficiência no Brasil” (Instituto Alana, 2022) revelou que 61% dessas mães abandonaram o mercado de trabalho para cuidar integralmente dos filhos.

Dados do IPEA apontam que a taxa de depressão entre mães atípicas é 3 vezes maior que a média nacional.

Com frequência são identificadas mães em situação de pobreza extrema, sem acesso à rede de saúde mental, e muitas vezes vítimas de abandono parental e institucional. Essas mulheres enfrentam jornadas exaustivas, privadas de autonomia econômica, e têm sua saúde física e emocional deteriorada sem qualquer tipo de suporte público adequado e continuado.

Diante da importância desse tema, solicito a aprovação do presente projeto pelos nobres Pares.

Sandra Tadeu
Vereadora